PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017 - N° 03/17

PORTARIA Nº 389 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores JOSE CARLOS FRANTZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Geologia do Instituto de Geociências, RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito e com exercício na Vice-Direção da Faculdade de Direito, VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo Assuntos Disciplinares, para, Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais

infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.025342/2016-18.

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor